



DECRETO Nº 13/2023, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2023, NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL, EM DECORRÊNCIA DO FERIADO NACIONAL DO 'DIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA', A PADROEIRA DO BRASIL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Estado Alagoas, usando de suas atribuições legais, de acordo com inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o feriado nacional do “dia de Nossa Senhora Aparecida”, a padroeira do Brasil, celebrado em 12 de outubro;

Considerando a importância religiosa e cultural desse feriado para a população brasileira;

Considerando a necessidade de proporcionar aos servidores municipais a oportunidade de participar das celebrações religiosas e culturais relacionadas a Nossa Senhora Aparecida;

DECRETA

Art. 1º Ponto Facultativo nos órgãos municipais, da administração pública direta e indireta, em todo o território do Município de Minador do Negrão /AL, no dia 13 de outubro de 2023, sexta-feira, em razão do feriado nacional do “dia de Nossa Senhora Aparecida”, a padroeira do Brasil, celebrado em 12 de outubro.

Parágrafo único – O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo da Casa Maternal Leonor Paes Ferro e Limpeza Pública.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Minador do Negrão/AL, 04 de outubro de 2023.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito de Minador do Negrão/AL

